



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4317

Publicação Diária

Quinta-feira, 1 de abril de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI Nº 13.205, DE 31 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo a ampliar o Cadastro de Vacinação da Covid-19 e criar uma Central Única de Vacinação no Município de Londrina e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica autorizado que o Município amplie o Cadastro de Vacinação da Covid-19 e crie uma Central Única de Vacinação ou modelo e nomenclatura a ser estabelecido dentro das normativas do Plano Municipal de Imunização.

§ 1º A Central Única disponibilizará, por meios digitais, o cronograma, o andamento da imunização, o tipo e número de doses das vacinas, que poderá constar o registro numérico dos cadastrados.

§ 2º Todas as informações pertinentes à Central Única de Vacinação serão publicadas no Portal de Transparência do Município.

§ 3º Fica autorizado que, na ocorrência da necessidade, o Executivo crie subgrupos para melhor ordenamento dos grupos prioritários.

§ 4º O artigo 1º não se aplica às vacinas adquiridas e à imunização por parte do setor privado.

Art. 2º Ficam os Órgãos de Controle e Fiscalização do Executivo Municipal responsáveis pela veracidade das informações, proteção de dados, recebimento de denúncias e cruzamento de dados em casos suspeitos de incoerências.

Art. 3º Aqueles que fraudarem ou forem coniventes com irregularidades na ordem de prioridade de imunização segundo o Plano Municipal de Imunização, inoperância, inutilização e apropriação indébita de vacinas serão responsabilizados da seguinte forma:

I - ao Agente Público que praticar as condutas descritas no art. 3º desta Lei ser-lhe-á aplicado multa no valor de R\$ 24.398,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais);

II - o beneficiado pela imunização indevida ser-lhe-á aplicado multa no valor correspondente a R\$ 48.796,00 (quarenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais);

III - se for constatado que o beneficiado é servidor público municipal a multa será no importe de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais).

§ 1º Havendo constatação de fraude ou irregularidades conforme *caput* do art. 3º, o infrator, não sendo servidor público municipal, ficará impedido de participar de concursos públicos municipais pelo período de 5 (cinco) anos.

§ 2º Havendo constatação de fraude ou irregularidades conforme *caput* do art. 3º e sendo o infrator servidor público municipal, sem prejuízo da multa estipulada no inciso III desta Lei, fica sujeito a procedimento administrativo de natureza disciplinar.

Art. 4º Fica autorizado ao Executivo determinar Conselho Municipal de Saúde competente para auxiliá-lo em procedimentos de controle, julgamento e penalidades e o estabelecimento de processos de ordem administrativo, civil e criminal conforme infrações e o enquadramento descritos no *caput* do art. 3º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 12/2021

Autoria: **Sonia Maria Nobre Gimenez**

Apoio: **Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Deivid Wisley Angelos, Fernando Madureira da Silva, Marly de Fátima Ribeiro, Egberto Celeste Lazari, Luciana Silva de Oliveira, Giovanni Augusto Pereira de Mattos e Ailton da Silva Nantes**

Aprovado na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 1 e sua Subemenda e Emenda nº 2.

DECRETOS

DECRETO Nº 354 DE 30 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Decreta exoneração do Corregedor Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Alexandre Alberto Trannin, matrícula nº 22.974-1**, a partir de 01 de abril de 2021, das funções do cargo em comissão de Corregedor-Geral, correspondente ao símbolo "CC-01", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

DECRETO Nº 375 DE 31 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Prorroga a vigência do Decreto nº 321 de 17 de março de 2021, que estabelece medidas transitórias para combate e prevenção à COVID-19 aplicáveis aos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.044340/2021-23,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até 11 de abril de 2021, a vigência descrita no art. 3º do Decreto Municipal nº 321 de 17 de março de 2021, que estabelece medidas transitórias para combate e prevenção à COVID-19 aplicáveis aos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 376 DE 31 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Decreta nomeação do Corregedor Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jefferson Bento Costa, matrícula nº 23.024-3**, para, a partir de 01 de abril de 2021, exercer as funções do cargo em comissão de Corregedor-Geral, percebendo a vantagem correspondente ao símbolo "CC-01", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

DECRETO Nº 377 DE 31 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: *Permanecem suspensas as aulas presenciais nas escolas públicas municipais de Londrina.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas até 18 de abril de 2021, as aulas presenciais nas escolas públicas municipais de Londrina, bem como nas creches municipais e entidades conveniadas com o Município de Londrina.

Art. 2º. Fica autorizado o atendimento pedagógico com, no máximo, 3 (três) estudantes por sala, seguindo protocolos aprovados pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, visando a proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 3º. As demais escolas e instituições de ensino, públicas e privadas, seguirão o regramento instituído pelo Decreto Estadual nº 7.020 de 5 de março de 2021 do Governo do Estado do Paraná, ou outro que vier a sucedê-lo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de março de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIA SMRH-PO Nº 724, DE 26 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.042990/2021-34,

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :676233-DAIANE CARLA NOGUEIRA
 b)PERÍODO: 01/04/2021 à 29/06/2021
 c)CARGO/CLASSE:-ASSISTENTE DE GESTÃO CADÚNICO-U
 d)FUNCAO: -ASSCAD-ASSISTENTE DE GESTÃO CADÚNICO
 e)LOTAÇÃO026 - Pml - Celetistas
 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS
 001-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL
 f)EDITAL DE ABERTURA: 105/2020-DDH/SMRH
 g)MOTIVO: Contratação, por prazo determinado, de ASSISTENTES DE GESTÃO PARA ATIVIDADES DE ENTREVISTADOR DO CADASTRO UNICO para programas sociais do Governo Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público,considerada sua natureza essencial durante a pandemia ocasionada pela COVID-19, com fundamento na Lei Municipal nº 12.919/19.
 h)LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de março de 2021. Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA SMRH-PO Nº 725, DE 26 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.043002/2021-74,

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO (5361344)
 b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.
 c) MOTIVO: Contratação de Professor, nas funções de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Docência da Educação Infantil e Docência da Educação Física, por prazo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público do município de Londrina, com remuneração análoga ao valor do cargo efetivo correspondente, conforme determina a legislação.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de março de 2021. Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ			
PORTARIA Nº 725/2021 - ANEXO ÚNICO			
Servidor Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Funcao Edital de Abertura
674605 CRISTIANA APARECIDA LESSIA CORREA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674613 LUCIANE DE OLIVEIRA MORETIM DAVID 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674834 HUMBERTO DOS SANTOS CAON 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674842 FLAVIA RENATA DA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH

674850 GRAZIELLA CRISTINA ROSSI FREITAS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674877 ELAINE QUERINO DOS SANTOS RIBEIRO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674885 EDUARDO HENRIQUE MATTAS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674893 AMANDA CRISTINA SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674907 GRASIELE ALBANO COELHO PENTERICHE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674915 FERNANDA ESTEVAM DE CAMARGO LEITE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674923 AILTON SUZINI FILHO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674931 CAMILA CRISTINA DE ASSUNCAO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674940 KARINA APARECIDA DOS SANTOS BALTAR 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674958 WANDERLEIA RIGUETTI DE FREITAS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674966 HELENA VIEIRA DOMINGUES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674974 CLAUDETE BODNAURIUC PINHEIRO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674982 JEISIANE GONCALVES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
674990 MARISA CASTELLO BRANCO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675008 ANE CAROLINE SILVA ROMANO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675016 SILVIA CRISTINA VIEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675024 ROSE ELIANE BERNARDES DA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675032 SUSIA REGINA DE BRITO BARBOSA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675040 MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675059 LUCI BELARMINO PEREIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH

675067 CLAUDIA REGINA RODRIGUES DA CRUZ FACHINI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675075 MARLI APARECIDA MARIANO CHIANG 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675083 SIMONE REGINA DE OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675091 ADRIANE DUARTE FREITAS MARTINI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675105 ANGELA APARECIDA PEREIRA MAGON 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675113 FATIMA ANDREA VENTURINI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675121 GENI GONCALVES CARAMORI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675130 LUCINEI VENTUROSO DE QUEIROZ LIMA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675148 CARLOS RUBENS RUIZ GALERA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675156 ROZA NEUZA COUTINHO POLO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675164 MARCIA DA SILVA SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675172 MARIA MADALENA DE SOUZA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675180 SUELI CHAGAS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675199 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675202 MARIA APARECIDA MAGALHAES GONCALVES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675210 DAIANE ZAMPIERI COLOMBO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675229 ANDREA PEZINTINO DA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675237 MARLENE PIRES DA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675245 MEYRE DOS SANTOS SANCHES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675253 LUCIANE DE OLIVEIRA MORETIM DAVID 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH

675261 VERA LUCIA SANTOS LORENCO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675270 BIANCA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES ALBINO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675288 LUCILENE APARECIDA DONI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675296 MARCIA CLEMENTINA MARTINS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675300 ROSIMEIRE DAUTTE MERIZIO FAVERO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675318 DINEUSA CONCEICAO BISPO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675326 CRISTIANA APARECIDA LESSIA CORREA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675334 PATRICIA JULIANA ROCHA BELOMI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675342 SUZANA PETROSKI RODRIGUES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675350 NIVEA ROSANA SANCHES SZUBRIS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675369 MARTA DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675377 VERA DONATO FIGUEREDO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675385 CRISTIANE PAULA DA CUNHA NOGARINI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675393 FLAVIANE RODRIGUES DA SILVA JOAQUIM 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675407 LUCIANA MATIAS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675415 MARIA CRISTINA CASSIANO DE PAULA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675423 CINTIA ANDREIA MARTINS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675431 ANDREIA MARTINS MESSIAS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675440 SIMONE CRISTINA BARION 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675458 CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH

675466 SUZANA PETROSKI RODRIGUES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675474 NIVEA ROSANA SANCHES SZUBRIS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675482 MEYRE DOS SANTOS SANCHES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675490 CRISTIANE PAULA DA CUNHA NOGARINI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675504 ANGELITA KARINA ALVES BUORO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675512 CLAUDINEIA DA SILVA ARRONO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675520 DANIELA DE SOUZA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675539 PATRICIA WISNIEVSKI LANEIRO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675547 LILIANNE FARINHA BARUQUI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675555 ANGELICA CRISTINA MORALES SUGUIYAMA DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675563 GISLEIA GERMANO GEREMIAS DA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675571 JOELMA DA SILVA ANGELINI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675580 JOSIANE LIMA DE JESUS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675598 LUZIA FRANCISCA DO NASCIMENTO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675601 MARISA DA SILVA IAROS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675610 ROBERTA GUILHERMINA DE MELLO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675628 TELMA MARQUES DE NOBREGA GOVEA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675636 CLEIZI ROSANE DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675644 ELISANE CRISTINA BOZI VERDERI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675652 VERA LUCIA BERTOCO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH

675679 DANIELE FELISBERTO RODRIGUES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675687 THAISA ALMEIDA HRETCIUK CATAFESTA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675695 RODRIGO DE OLIVEIRA DOS REIS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675709 FABIANA DO SACRAMENTO DA SILVA PARDINHO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675717 FABIANA APARECIDA BARBOSA RAMOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675725 FABIANE IGNACIO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675733 PRISCILA COSTA MAGALHAES BORBA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675741 IRACEMA APARECIDA MARTINS BUENO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675750 ELIANA APARECIDA DE SOUZA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675768 VALERIA GIROTO DE LIMA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675776 JULIANA MORALLES LOUVISON 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675784 ROSA AMELIA MENDES OLIVEIRA ALVES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675792 LIDIANE SOARES DA SILVA PAES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675814 DAYANE DE FATIMA DOS SANTOS SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675822 TALITA KITO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675830 ALESSANDRA DANIEL GOULART TAKAHASHI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675849 AMANDA DIAS DE ALMEIDA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675857 ADRIANA RIBEIRO DA SILVA SALMAZO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675865 ANGELITÁ LUCILENE CORREIA DINIZ 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675873 DANIELA CAROLINE DE FREITAS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH

675881 GISELLE TOLEDO DA SILVA ALEXANDRE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675911 ANA PAULA DE OLIVEIRA VERBANEK 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675920 MARCIA RODRIGUES FRUTUOSO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675938 SARA REBECA FERNANDES LIBA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675946 BRUNA OLIVEIRA PRETO SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675954 ARIANE ALVES DE AGUIAR 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675962 EGDA MARCUCCI DE OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675970 KARINA BARBOSA DE OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675989 MAIARA BUSCHINI FRANCO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
675997 SILVIA MARIA DIAS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676004 DEBORA FRANZO BENECIUTTI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676012 CARINA APARECIDA BURQUE LLELES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676020 DENISE BATISTA PINTO SABINO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676039 GABRIELA MALANOWSKI FARIA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676055 SILVANA SOARES DE LIMA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676063 JESSICA THAIS SOARES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676071 LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676080 SAMANTA MIZUNUMA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676098 DEIVID ALEX DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676101 JOSIANE PAES DE CAMARGO BORZUK 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH

676110 JULIANA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676128 LOANA DOMINGOS DA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676136 ANDRESSA DE JESUS OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676144 ANGELA MARIA DA SILVA DE JESUS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676160 GLEICIANE CALDEIRA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676179 JULIANA FERNANDES LANCA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676187 VILMA FERREIRA MARQUES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676195 ADRIANA MARQUES DE SOUZA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676209 JEYSE OLIVEIRA DE AGUIAR 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH
676217 ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2021 à 31/03/2022 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019- DDH/SMRH

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0023/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPETIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0023/2021, objeto: Aquisição com entrega única de medicamentos para fornecimento a pacientes em cumprimento à ordens judiciais. Valor máximo da licitação: R\$ 59.915,64 (cinquenta e nove mil novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4618, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 31 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP- 0074/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP- 0074/2021, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Óleo Diesel. Valor máximo da licitação: R\$ 2.647.500,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 31 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP- 0075/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP- 0075/2021, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Copos e Potes Descartáveis. Valor máximo da licitação: R\$ 797.711,70 (setecentos e noventa e sete mil setecentos e onze reais e setenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4120 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 31 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0637/2020

PREGÃO Nº: 0302/2020

CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP

REPRESENTANTE: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 14.968.227/0001-30

OBJETO DA ATA: Registro de preço para aquisição de material de marcenaria para o Diretoria de Logística e Manutenção em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO:

A presente ata complementar tem por objeto a TROCA DE MARCA, conforme descrição abaixo:

FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP						
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca Anterior	Marca Nova	Preço (R\$)
25	1	34968	DOBRADIÇA CANECO CURVA DE PRESSÃO C/ AMORTECEDOR - 35MM	JOMARCA	FGVTN	2,86

Parágrafo Único. O valor registrado para o item/lote não será alterado.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.036731/2021-84

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

COMUNICADO

LEILOEIROS OFICIAIS CREDENCIADOS

A Comissão Especial de Credenciamento COMUNICA, através de listagem, a prorrogação do credenciamento de leiloeiros oficiais, referente ao Chamamento Público nº CH/SMGP - 0001/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais interessados em atuar nas licitações na modalidade Leilão promovidas pelo Município de Londrina-PR:

GABRIEL ALBANO NASCIMENTO
 JORGE VITÓRIO ESPOLADOR
 PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
 PAULO SETSUO NAKAKOGUE

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Londrina, 31 de março de 2021. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INSTRUÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF-DFT Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o fornecimento de cópias de Documentos Fiscais da Diretoria de Fiscalização Tributária.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.006.008968/2021-95,

INSTRUI:

Art. 1º Fica assegurado ao sujeito passivo o direito ao fornecimento de cópias de Documentos Fiscais pertinentes à constituição do crédito de tributos de competência do município.

Art. 2º Compreende-se como cópias, as digitalizadas.

Art. 3º O Peticionamento deverá ser realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponível no site do Município com tipo processual SEI “Solicitação de Cópias de Documentos Fiscais”.

Art. 4º Poderão requerer as cópias somente aqueles em nome do qual conste a responsabilidade pelo crédito tributário.

§ 1º Considerando que os documentos fiscais são amparados por sigilo fiscal, será peticionado e atendida à solicitação na qual o signatário tiver legitimidade para requerer o serviço e apresentar a seguinte documentação:

- I. Formulário Interno preenchido pelo Representante Legal;
- II. Comprobatórios da legitimidade do Representante Legal;
- III. Para os casos em que o usuário externo for o procurador, é obrigatório anexar a procuração do interessado, autorizando o procurador a representá-lo neste ato.

§ 2º Considera-se Representante Legal para efeito desta Norma, para o contribuinte Pessoa Física ou Empresário Individual, o próprio titular do crédito tributário e para Pessoa Jurídica, o nome que constar no Quadro de Sócios e Administradores (QSA) ou do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 3º A ausência de informação nos campos do Formulário Interno poderá implicar no indeferimento do processo sem análise do mérito.

Art. 5º Para os processos que se encontram em execução fiscal pelo Município de Londrina deverão ser informados o número e ano do processo administrativo constantes na Certidão de Dívida. Estas informações poderão ser substituídas pela cópia da Certidão de Dívida anexa ao processo.

Art. 6º Não é permitido o uso de máquina fotográfica, telefone celular, escâner, ou outro equipamento como meio para a obtenção da imagem dos Documentos Fiscais por parte do requerente, sendo estes disponibilizados exclusivamente através do Sistema Eletrônico SEI.

Art. 7º Esta Instrução normativa entra em vigor 15 dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 003/2014/GAB/SF.

Londrina, 31 de março de 2021. João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda, Eliane Kitagawa, Diretor(a) de Fiscalização Tributária, Andreia Aparecida Zanoti Palma, Gerente de Auditoria Fiscal

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 524/2020 – SMOP/DAP

Processo: 52535/2018

IMÓVEL

QUADRA: 13

LOTE: 15

LOTEAMENTO: VILA IPIRANGA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 02020019604010001

ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. RIO DE JANEIRO, 1525

PROPRIETÁRIO: HUMBERTO TAKASHI SAITO

CPF/CNPJ: 954.325.669-15

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO E CORRIGIR O REBAIXO DE GUIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 28 de agosto de 2020 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

NOTIFICAÇÃO Nº 662/2020 – SMOP/DAP

Processo: 13531/2020

IMÓVEL

QUADRA: -

LOTE: CH53

LOTEAMENTO: PARQUE RES AURORA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 06030064411380001

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MANOEL A. DOS SANTOS, SN

PROPRIETÁRIO: SILVANA APARECIDA VALENTIM

CPF/CNPJ: 788.829.239-91

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 23 de outubro de 2020 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74/2019 - SMOP/DAP

Processo: 58937/2017

LOTEAMENTO: JARDIM IMAGAWA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 07010811302250001

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA TANGANICA, SN

PROPRIETÁRIO (A): MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 979.677.189-68

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA A PEDESTRES, PROPRIEDADES VIZINHAS E VIAS PÚBLICAS, ITEM 00013 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 500,00 POR UNIDADE DO LOTE) E AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO).

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 54, 55, 56 da Lei 11.381/2011. E Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, sexta-feira 5 de junho de 2020. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – iretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

CONTRIBUINTE: ESPOLIO DE GERALDO ARAUJO

CPF/CNPJ: 112.802.559-00

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04010100200570001

REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

VALOR: R\$ 30.609,00

AUTO DE INFRAÇÃO 76/2020

SIP 81296/2017

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 76/2020, por ter infringidos os Art. 34 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº 81296/2017. Valor para pagamento até 07/06/2021: R\$ 30.609,00 + R\$ 1,32 (Trinta mil seiscentos e nove reais + Um real e trinta e dois centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, segunda-feira 31 de março de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

EXTRATOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº SMGP-0263/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0847/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0008/2019

CONTRATADA: TERRA VIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAL EIRELI

REPRESENTANTE: Bruno Cezar Soares de Melo

SÓCIOS: Valdirene Sabino da Silva Oliveira e Bruno Cezar Soares de Melo

CNPJ: 33.064.274/0001-01

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 994.352,14

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Engenharia para Construção da Nova Unidade Básica de Saúde da Vila Fraternidade, localizada na Avenida Santa Madalena nº 89 - Londrina/PR.

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão Unilateral do CONTRATO Nº SMGP-0263/2019, oriundo do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0008/2019, decorrente do processo administrativo licitatório nº PAL/SMGP nº. 0847/2019, firmado em 02/01/2020, para "Construção da Nova Unidade Básica de Saúde da Vila Fraternidade, localizada na Avenida Santa Madalena nº 89 - Londrina/PR."

PROCESSO SEI Nº: 19.008.024645/2021-29

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0035/2019 e CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0019/2019 – CONTRATOS nº SMGP 074/2020, 075/2020 e 237/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0242/2020. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertência e Multa no valor de R\$ 41.395,15 (Quarenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) para o contrato nº 074/2020, R\$ 34.718,62 (Trinta e quatro mil setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos) para o contrato nº 075/2020 e R\$ 22.930,84 (vinte e dois mil novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para o contrato nº 0237/2019 PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 00.787.569/0001-49.

EXAURIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PG/SMGP-0064/2021, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato da Comissão que declarou o procedimento deserto. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0077/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0168/2021.

Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 3º. do Dec. Mun. 666/2012.

OBJETO: Aquisição de acessórios para respirador mecânico marca MAGNAMED para as unidades de atendimento de urgência e emergência da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

VALOR: R\$-9.742,50 (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a empresa apresente motivos justificáveis e que sejam aceitos pela AMS.

CONTRATADA: Posterari Assessoria Técnica-Eireli – CNPJ 16.743.543/0001-39.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-078/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0115/2021.

Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Enoxaparina 40mg por meio de dispensa de licitação na modalidade do inciso IV do art. 24 da lei 8.666/1993 para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

VALOR: R\$ 191.766,70 (cento e noventa e um mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução será de 60 (sessenta) dia(s) contado(s) da data do recebimento, pela empresa, do empenho ou ordem de serviço.

CONTRATADA(S): MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.470.877/0001-05 e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04355394/0001-51

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP-0115/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0121/2020

CONVITE Nº: CC/SMGP-0004/2020

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

REPRESENTANTE: Donizetti Batista de Rezende

CNPJ: 78.917.242/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

OBJETO: São objetos do presente aditamento:

A) A prorrogação do prazo de execução por mais 20 (vinte) dias, contados a partir de 15/04/2021, passando a vencer em 04/05/2021, conforme § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

B) A Readequação de planilha com acréscimo no valor de R\$ 6.618,74 (seis mil seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), o que representa aproximadamente 4,16 % do valor original do contrato, conforme, Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.039560/2021-77

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP 0116/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1004/2014

Pregão nº: PG/SMGP-0233/2014

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

REPRESENTANTE: RAFAEL BOGO

SÓCIO(S): CLACI ESCHER

CNPJ: 07.192.414/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Higienização e Conservação, para atendimento das Unidades de Saúde e Departamentos Administrativos, Técnicos e Operacionais da Autarquia Municipal de Saúde, no Município de Londrina

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 60.488,16 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), o que representa aproximadamente 0,76% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.005544/2021-96

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 0139/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0256/2015

DISPENSA Nº DP/SMGP 0170/2015

CONTRATADA: MÁRIO HIDEKI ITO

REPRESENTANTE: MÁRIO HIDEKI ITO

CPF: 520.532.619-00

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel situado à Av. Theodoro Victorelli nº 130, Jardim Helena, Londrina-PR, destinado às INSTALAÇÕES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da contratada, passando de CRV Assessoria Imobiliária, para MARIO HIDEKI ITO.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.039089/2021-95

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2021

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 163/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 2750/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0009/2018

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

REPRESENTANTE: ADRIANA FERREIRA ROSA DA S. DESENGRINI

CNPJ: 00.331.788/0041-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$37.128,00 (trinta e sete mil cento e vinte e oito reais) o que representa aproximadamente 9,29 % do valor inicial do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.004275/2021-41

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 166/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 196/2020

PREGÃO Nº. 0103/2020

CONTRATADA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Angelo Follador Sobrinho

SÓCIO(S): Angelo Follador Sobrinho

CNPJ: 02.607.956/0001-81

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Registro de preço de medicamentos para utilização em todas as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 54,594 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote 74 da ata original

VALOR: R\$ 54,594 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.004290/2021-99

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO Nº 0224/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP – 0434/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0170/2020. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção Multa no valor de R\$ 2.769,00 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME. CNPJ: 26.984.213/0001-99.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1130/2020

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 123
- 1.3. **Pregoeiro:** RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS, Donizete Silveira Lima
- 1.4. **Portaria nº** 0002/2021
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 16/01/2021, Folha de Londrina em 26/01/2021 (CHECK-LIST), Diário Oficial da União – Seção 3 em 26/01/2021 (CHECK-LIST), Diário Oficial do Estado em 26/01/2021 (CHECK-LIST), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 20/01/2021, "site" oficial do Município a partir de 26/01/2021 e ComprasNet em 26/01/2021.
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 08/02/2021
- 1.7. Ata da sessão pública: 5226585, 5320659, 5320667.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.171548/2020-43
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.171548/2020-43, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPAr1TY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ5KPLDmcaNfM7cDv4D8L6CqHrfAdNsm1N44BIQy0TSJl

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA
AUTOMECÂNICA BRANSALES LTDA EPP
BRASFERMA LTDA - EPP
CASINI PNEUS LTDA - ME
CELTROVIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CP COMERCIAL S/A
E. MARQUES DA SILVA FILHO LTDA
EVOKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
JOSE CELIO FERREIRA OLIVEIRA 05198436496
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
RODA BRASIL PNEUS LTDA

2.2. Classificadas:

BRASFERMA LTDA - EPP
CASINI PNEUS LTDA - ME
CP COMERCIAL S/A
FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
RODA BRASIL PNEUS LTDA

2.3. Desclassificadas:

Os motivos estão informados na Ata da sessão pública - doc. 5226585, 5320659, 5320667 e no relatório Classificação por lote do Equiplano - doc. 5320647.

2.4. Habilitadas:

AUTOMECÂNICA BRANSALES LTDA EPP
BRASFERMA LTDA - EPP
CASINI PNEUS LTDA - ME
CP COMERCIAL S/A
FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
RODA BRASIL PNEUS LTDA

2.5. Inabilitadas:

Os motivos estão informados na Ata da sessão pública - doc. 5226585, 5320659, 5320667 e no relatório Classificação por lote do Equiplano - doc. 5320647.

2.6. Recursos

2.6.1. A empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA apresentou recurso no Lote 25 e no Lote 56, que foram deferidos conforme decisão do pregoeiro (5275096, 5299850).

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 5379325, adjudico à empresa vencedora: AUTOMECÂNICA BRANSALES LTDA EPP

AUTOMECÂNICA BRANSALES LTDA EPP								
Chapecó - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	34399	CÂMARA DE AR P/ PNEU - 10.00 R20	BRANSALES	R\$83,98	102	UN	R\$ 8.565,96
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 8.565,96

2.7.2. Informo que, em 04/03/2021, conforme relatório (doc. 5226590), houve a adjudicação de Lotes desse Processo, bem como, informo que, em 04/03/2021, houve homologação de lotes desse processo, conforme doc. 5232209,

2.7.3. Informo que, em 19/03/2021, houve a adjudicação de Lotes desse processo conforme relatório (doc.5320692), e, a homologação, em 22/03/2021 - doc. 5322645.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

LOTES FRACASSADOS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total	
1	1	35570	BICO DE BORRACHA P/ RODA S/ CÂMARA	R\$ 1,42	132,00	UN	R\$ 187,44	
4	1	34400	CÂMARA DE AR P/ PNEU - 11.00 R20	R\$ 142,00	18,00	UN	R\$ 2.556,00	
12	1	34350	PNEU DIAGONAL 12 LONAS AGRÍCOLA - 18.4-30	R\$ 2.202,63	14,00	UN	R\$ 30.836,82	
13	1	34345	PNEU DIAGONAL 16 LONAS G2/L2 - 14.00-24	R\$ 2.936,00	6,00	UN	R\$ 17.616,00	
26		34332	PNEU DIAGONAL LISO 16 LONAS - 10.00-20	R\$ 1.355,33	22,00	UN	R\$ 29.817,26	
27	1	34345	PNEU DIAGONAL LISO 18 LONAS P/ COMPACTADOR - 11.00-20	R\$ 2.963,42	7	UN	R\$ 20.743,94	
28	1	30330	PNEU DIAGONAL LISO 8 LONAS P/ COMPACTADOR - 13.00-24	R\$ 2.405,00	6	UN	R\$ 14.430,00	
29	1	34358	PNEU DIAGONAL TRASEIRO P/ MOTOCICLETA - 120/80-18	R\$ 187,81	5	UN	R\$ 939,05	
32	1	34291	NEU RADIAL - 175/65R14	R\$ 252,00	291	UN	R\$ 73.332,00	
33	1	34290	PNEU RADIAL - 175/70R13	R\$ 182,67	352	UN	R\$ 64.299,84	
34	1	34290	PNEU RADIAL - 175/70R13	R\$ 182,67	117	UN	R\$ 21.372,39	
35	1	342292	PNEU RADIAL - 175/70R14	R\$ 255,00	159	UN	R\$ 40.545,00	
36	1	34293	PNEU RADIAL - 185/60R14	R\$ 279,67	105	UN	R\$ 29.365,35	
37	1	34294	PNEU RADIAL - 185/65R14	R\$ 251,30	56	UN	R\$ 14.072,80	
39	1	34295	PNEU RADIAL - 185/70R14	R\$ 257,39	158	UN	R\$ 40.667,62	
41	1	34300	PNEU RADIAL - 195/55R16	R\$ 344,67	16	UN	R\$ 5.514,72	
49	1	34308	PNEU RADIAL - 235/75R15 AT	R\$ 451,00	88	UN	R\$ 39.688,00	
56	1	34317	NEU RADIAL 10 LONAS - 225/75R16	R\$ 482,50	365	UN	R\$ 176.112,50	
57	1	34317	NEU RADIAL 10 LONAS - 225/75R16	R\$ 482,50	121	UN	R\$ 58.382,50	
59	1	34340	PNEU RADIAL 12 LONAS G2/L2 - 19.5R24	R\$ 2.035,70	10	UN	R\$ 20.357,00	
63	1	34310	PNEU RADIAL 8 LONAS - 195/70R15	R\$ 391,33	12	UN	R\$ 4.695,96	
66	1	34313	PNEU RADIAL 8 LONAS - 205/75R16	R\$ 406,67	225	UN	R\$ 91.500,75	
69	1	34325	PNEU RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS - 275/80R22,5	R\$ 1.640,00	45	UN	R\$ 73.800,00	
70	1	34325	PNEU RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS - 275/80R22,5	R\$ 1.640,00	15	UN	R\$ 24.600,00	
79	1	35568	PNEU RADIAL TRASEIRO P/ MOTOCICLETA - 160/60/R17	R\$ 694,00	40	UN	R\$ 27.760,00	
82	1	34417	PROTETOR DE PNEU - ARO 22,5	R\$ 24,07	90	UN	R\$ 2.166,30	
Total								R\$ 925.359,24

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 2.855.869,10 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 1.627.646,96 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 302.862,90 (trezentos e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 10,60%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito ainda homologação do lote elencado no subitem 2.7.1. deste relatório junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 31 de março de 2021. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0014/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1130/2020

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-0014/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 5379249), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, conforme subitem 2.7.1. do relatório, HOMOLOGO o Lote 3 do presente processo à licitante vencedora AUTOMECÂNICA BRANSALES LTDA EPP. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-044/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0057/2021

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto:** Registro de preços de produtos para limpeza de piso hospitalar, com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR.
- 1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 5159619.
- 1.3. Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº 002/2021.**
- 1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 25/02/2021, Folha de Londrina em 25/02/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 25/02/2021, Diário Oficial do Estado em 25/02/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202100446>
- 1.6. Data da realização do certame:** 11/03/2021.
- 1.7. Ata da sessão pública:** docs. SEI 5275267 e 5330344.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** doc. SEI 5376535
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.012292/2021-14, disponível para acesso no endereço eletrônico <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202100446>**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA ME; e
 b) PEG LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

2.2. Recursos

- 2.2.1.** A empresa PEG LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA apresentou recurso (5352499), que foi indeferido conforme decisão da pregoeira (5374453) e ratificação do Secretário Municipal de Gestão Pública (5375039).

2.3. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.3.1.** Conforme documento SEI nº 5308485, segue a classificação final:

Fornecedor DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34748	BASE SELADORA AQUOSA - 5LT	Multiquimica - Mult Seal	R\$ 152,8100	380	GL	R\$ 58.067,80
1	2	34756	IMPERMEABILIZANTE P/ PISO - 5LT	Multiquimica - Glitter UHS	R\$ 191,0600	550	GL	R\$ 105.083,00
1	3	34755	LIMPADOR CONCENTRADO C/ CERA - 5LT	Multiquimica - Mult Keep	R\$ 108,4100	340	GL	R\$ 36.859,40
1	4	34753	REMOVEDOR DE CERA CONCENTRADO - 5LT	Multiquimica - Stripper UHS	R\$ 137,9100	580	GL	R\$ 79.987,80
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 279.998,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1.** Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 291.864,59 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
- 4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 279.998,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).
- 4.3. Economia real no certame:** R\$ 11.866,59 (onze mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 30 de março de 2021. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial Videoconferência nº. PG/SMGP-044/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 5376147), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0059/2021

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto:** Aquisição de dois veículos caminhão caçamba, toco, novo, potência mínima de 250 cv.(Convênio MAPA nº 887607/2019).
- 1.2. Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 3350740 e 5218977.
- 1.3. Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº 002/2021.**
- 1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 12/03/2021, Folha de Londrina em 13 e 14/03/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 15/03/2021, Diário Oficial do Estado em 15/03/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202100546>
- 1.6. Data da realização do certame:** 31/03/2021.
- 1.7. Ata da sessão pública:** doc. SEI 5380781.
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.014180/2021-06, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWWIqQ3qvo3a-2hewiJUlbSxXvZhh_Pq78PBvaUgbUCVmHj6**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI; e
- b) MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

2.1.1. Todas as empresas foram desclassificadas por manterem o preço final acima do valor máximo do edital.

2.2. DO RESULTADO FINAL:

2.2.1. Considerando que todas as empresas participantes foram desclassificadas, conforme ata, a pregoeira DECLARA FRACASSADO o referido certame.

3. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para exaurimento do processo.

Londrina, 31 de março de 2021. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

EXAURIMENTO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-054/2021, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato da pregoeira, que declarou o procedimento fracassado (5380017). Fica, portanto, EXAURIDA a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de março de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 225, DE 30 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Altera o Portaria AMS-PO nº 200, de 25 de março de 2020 (3552765).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a constante do §3º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020,

Considerando a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Processo SEI nº 19.008.041414/2021-80;

Considerando que a Portaria AMS-PO nº 200, de 25 de março de 2020 (3552765), foi editada no início da pandemia e as regras nela fixadas para a justa indenização visavam evitar abusos decorrentes do aumento abrupto e repentino da demanda sem a correspondente oferta;

Considerando que a utilização dos critérios vigentes, que considera valores anteriores à pandemia, pode levar a situações de prejuízo os particulares que tiveram seus bens requisitados e tornar injusta a atuação estatal, inclusive com o risco de demandas judiciais contra a Administração;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos adotados no âmbito desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 4º da Portaria AMS-PO nº 200, de 25 de março de 2020 (3552765), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º.** É garantido ao particular o direito de justa indenização posterior, mediante comprovação em processo específico como condição de pagamento, utilizando-se as seguintes regras como parâmetro para definir o valor da indenização:

I - valor registrado em ata de registro de preços vigente do Município ou aquisição realizada no período de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à requisição, considerados todos os aditivos;

II - caso não exista preço nos termos do inciso anterior, realização de ampla pesquisa de preço baseada na metodologia e critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 1629, de 20 de dezembro de 2019 (3130106), que regulamenta os procedimentos e metodologia para a realização de pesquisa e análise de preços em geral no Município de Londrina.

§1º. Apurado o valor devido, o particular será instado a manifestar sua concordância, podendo, em caso de discordância, apresentar novos elementos aptos a fundamentar decisão sobre a justa indenização.

§2º. Todas as hipóteses acima devem levar em consideração a marca do objeto requisitado no momento da verificação/pesquisa, a fim de garantir a justa indenização.

§3º. A decisão de pagamento a ser proferida em processo específico deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias, contados da data da requisição ou da apresentação pelo particular da documentação necessária, sendo que o pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a decisão."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de março de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

EXTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0226/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº 0607/2020

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP- 082/2020

CONTRATADO: CREDÉQUIA - Centro de Recuperação de Dependentes Químicos e Alcoolista

REPRESENTANTE: Tiago de Oliveira Castro

CNPJ: 08.811.900/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para execução de atividades de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes visando reintegração à vida social e comunitária neste Serviço de Residência Terapêutica (SRT), em mútua cooperação, conforme Chamamento Público Nº CH/AMS-001/2020 e o Documento Descritivo, anexo deste Contrato, que fazem parte integrante deste contrato como se nele estivessem transcritos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento aplicar as seguintes alterações contratuais, previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2020, atualizado conforme edital já publicado (3631579) e despacho terminativo nº 54/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município (4944341):

I. Cláusula Primeira - Do Objeto, § 02º, inc. I, onde lê-se "**São definidos como SRT Tipo I as moradias destinadas a pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização, devendo acolher até no máximo 08 (oito) moradores**", leia-se "**São definidos como SRT Tipo I as moradias destinadas às pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização, compostas por grupos com, no mínimo, 04 (quatro) moradores e até, no máximo, 10 (dez) moradores, conforme determina o § 1º, art. 80, anexo V, da Portaria de Consolidação nº 3/2017**".

II. Cláusula Terceira - Dos Encargos Comuns e Específicos, § 02º, retirado texto disponível no inc. XIII, "**Manter atualizado os registros no CNES e utilizar os sistemas de informação que venha a ser implementado pelos CONTRATANTES**", em razão do que diz na Portaria de Consolidação nº 3/2017, art. 80, § 5º, art. 83, inc. III e IV e Anexo 4 do Anexo V, acerca da vinculação do SRT a um serviço da rede pública de serviços de saúde do SUS para suporte terapêutico dos moradores do SRT, como o CAPS, que já tem inscrição junto ao CNES.

III. Cláusula Terceira - Dos Encargos Comuns e Específicos, § 02º, inc. XVIII, onde lê-se "**O SRT tipo I, pela lógica fundamental deste serviço ser a criação de um espaço de construção de autonomia para retomada da vida cotidiana e reinserção social, deverá contar, em cada módulo, com um cuidador de referência. E o SRT Tipo II, por sua modalidade de moradia destinada àquelas pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais**

diretivas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente, deverá contar, em cada módulo, com cuidadores de referência e um profissional técnico de enfermagem. Além do quantitativo profissional mínimo disposto nas portarias, este termo estabelece parâmetros quanto ao quantitativo mínimo em horas semanais de algumas categorias profissionais conforme disposto: a equipe deve ser composta por 5 (cinco) cuidadores em regime de escala, 1 (um) profissional técnico de enfermagem diário, para cada grupo de 10 (dez) moradores, além de 1 (um) enfermeiro e 1 (um) profissional de nível superior (psicólogo, terapeuta ocupacional ou assistente social). Esta equipe deve trabalhar em consonância com a equipe técnica do serviço de referência. No período diurno, das 7h às 19h, a equipe mínima deve ser composta de 2 cuidadores e 1 técnico de enfermagem. No período noturno, das 19 às 7h, a equipe mínima deve ser composta de 2 cuidadores. O mínimo de horas do enfermeiro(a) é de 10 horas para realização de supervisão institucional do técnico de enfermagem e dos cuidadores quanto aos cuidados de saúde. O mínimo de horas do psicólogo(a) ou do terapeuta ocupacional ou do assistente social é de 30 horas com objetivo de realizar e promover atividades de estímulo à autonomia dos usuários dentro e fora do SRT, conforme consta na "Ficha de Acompanhamento Mensal dos Usuários". Este profissional exercerá a função de coordenação do serviço. O serviço de residência terapêutica será responsável pela curadoria dos moradores que não tiverem representante legal e o Município e os Contratantes se responsabilizarão pela gestão da SRT.", leia-se apenas "O SRT tipo I, pela lógica fundamental deste serviço ser a criação de um espaço de construção de autonomia para retomada da vida cotidiana e reinserção social, deverá contar, em cada módulo, com um cuidador de referência", em atendimento ao que diz a Portaria de Consolidação nº 3/2017, em seu Anexo 4 do Anexo V, que para o SRT Tipo I "cada módulo poderá contar com um cuidador de referência".

IV. Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros para Implantação e Execução, § 04º, no quadro de Programação Orçamentária, na descrição dos itens do Pré-Fixado, onde lê "Tipo I ou II", leia-se apenas "Tipo I".

V. Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros para Implantação e Execução, § 04º, inc. I, onde lê-se "O recurso financeiro de custeio mensal para cada grupo de 8 (oito) moradores de SRT Tipo I tem valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada grupo de 10 (dez) moradores de SRT Tipo II", leia-se somente "O recurso financeiro de custeio mensal para cada grupo de 10 (dez) moradores de SRT Tipo I tem valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)". E também, onde lê-se "Por isso, nos casos em que não houver possibilidade de formação de grupos de 8 (oito) moradores para SRT Tipo I e 10 (dez) moradores para SRT Tipo II, o repasse do recurso de custeio mensal poderá ocorrer observando as orientações descritas nas tabelas a seguir", leia-se "Por isso, nos casos em que não houver possibilidade de formação de grupos de 10 (dez) moradores para SRT Tipo I". Ainda, devem ser desconsideradas as programações financeiras previstas para o SRT Tipo II, constantes neste inciso.

VI. Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros para Implantação e Execução, § 04º, inc. II, onde lê-se "Considerando que o repasse desses recursos é condizente com o número de moradores, o valor deve ser incorporado ao bloco Pré-Fixado do contrato, o qual poderá sofrer alterações, para mais ou para menos, em caso de entrada/saída de moradores. Nesse caso, deve ser observado o limite para acréscimos e supressões contratuais, conforme a Lei Nº 8.666/1993", leia-se "Considerando que o repasse desses recursos é condizente com o número de moradores e que esta quantidade pode sofrer alterações, para mais ou para menos, no caso de entrada/saída de moradores, o valor previsto tem a mera finalidade de projetar o máximo de recursos que podem ser pagos ao(a) CONTRATADO(a), servindo para fins de reserva financeira e posterior aferição do valor contratual, sendo que a área técnica responsável da AMS deve informar, oficialmente, quando houver entrada ou saída de morador(es)", devido à necessidade de atendimento da dinâmica da prestação de serviços de um SRT.

PROCESSO SEI Nº: 60.021811/2020-91

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2021

Este termo encontra-se disponível, na íntegra, no site do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas SEI.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0234/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº 0608/2020

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP - 0083/2020

CONTRATADA: CREDEQUIA - Centro de Recuperação de Dependentes Químicos e Alcoolista

REPRESENTANTE: Tiago de Oliveira Castro

CNPJ: 08.811.900/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para execução de atividades de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes visando reintegração à vida social e comunitária neste Serviço de Residência Terapêutica (SRT), Tipo II, em mútua cooperação, conforme Chamamento Público Nº CH/AMS-001/2020 e o Documento Descritivo, anexo deste Contrato, que fazem parte integrante deste contrato como se nele estivessem transcritos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento aplicar as seguintes alterações contratuais, previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2020, atualizado conforme edital já publicado (3631579) e despacho terminativo nº 54/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município (4944341):

I. Cláusula Terceira - Dos Encargos Comuns e Específicos, § 02º, retirado texto disponível no inc. XIII, "Manter atualizado os registros no CNES e utilizar os sistemas de informação que venha a ser implementado pelos CONTRATANTES", em razão do que diz na Portaria de Consolidação nº 3/2017, art. 80, § 5º, art. 83, inc. III e IV e Anexo 4 do Anexo V, acerca da vinculação do SRT a um serviço da rede pública de serviços de saúde do SUS para suporte terapêutico dos moradores do SRT, como o CAPS, que já tem inscrição junto ao CNES.

II. Cláusula Terceira - Dos Encargos Comuns e Específicos, § 02º, inc. XVIII, onde lê-se "O SRT Tipo II, por sua modalidade de moradia destinada àquelas pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente, deverá contar, em cada módulo, com cuidadores de referência e um profissional técnico de enfermagem. Além do quantitativo profissional mínimo disposto nas portarias, este termo estabelece parâmetros quanto ao quantitativo mínimo em horas semanais de algumas categorias profissionais conforme disposto: a equipe deve ser composta por 5 (cinco) cuidadores em regime de escala, 1 (um) profissional técnico de enfermagem diário, para cada grupo de 10 (dez) moradores, além de 1 (um) enfermeiro e 1 (um) profissional de nível superior (psicólogo, terapeuta ocupacional ou assistente social). Esta equipe deve trabalhar em consonância com a equipe técnica do serviço de referência. No período diurno, das 7h às 19h, a equipe mínima deve ser composta de 2 cuidadores e 1 técnico de enfermagem. No período noturno, das 19 às 7h, a equipe mínima deve ser composta de 2 cuidadores. O mínimo de horas do enfermeiro(a) é de 10 horas para realização de supervisão institucional do técnico de enfermagem e dos cuidadores quanto aos cuidados de saúde. O mínimo de horas do psicólogo(a) ou do terapeuta ocupacional ou do assistente social é de 30 horas com objetivo de realizar e promover atividades de estímulo à autonomia dos usuários dentro e fora do SRT, conforme consta na "Ficha de Acompanhamento Mensal dos Usuários". Este profissional exercerá a função de coordenação do serviço. O serviço de residência terapêutica será responsável pela curadoria dos moradores que não tiverem representante legal e o Município e os Contratantes se responsabilizarão pela gestão da SRT.", leia-se apenas "O SRT Tipo II, por sua modalidade de moradia destinada àquelas pessoas com maior grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, que demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente, deverá contar, em cada módulo, com cuidadores de referência e um profissional técnico de enfermagem. Para cada grupo de 10 (dez) moradores orienta-se que a SRT seja composta por 5 (cinco) cuidadores em regime de escala e 1 (um) profissional técnico de enfermagem diário. Esta equipe deve estar em consonância com a equipe técnica do serviço de referência.", em atendimento ao que diz a Portaria de Consolidação nº 3/2017, em seu Anexo 4 do Anexo V, sobre a equipe do SRT Tipo II.

III. Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros para Implantação e Execução, § 04º, onde lê-se "o valor total estimado importa em até R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais)", leia-se "o valor total estimado importa em até R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais)".

IV. Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros para Implantação e Execução, § 04º, inc. II, onde lê-se "**Considerando que o repasse desses recursos é condizente com o número de moradores, o valor deve ser incorporado ao bloco Pré-Fixado do contrato, o qual poderá sofrer alterações, para mais ou para menos, em caso de entrada/saída de moradores. Nesse caso, deve ser observado o limite para acréscimos e supressões contratuais, conforme a Lei Nº 8.666/1993**", leia-se "**Considerando que o repasse desses recursos é condizente com o número de moradores e que esta quantidade pode sofrer alterações, para mais ou para menos, no caso de entrada/saída de moradores, o valor previsto tem a mera finalidade de projetar o máximo de recursos que podem ser pagos ao(a) CONTRATADO(a), servindo para fins de reserva financeira e posterior aferição do valor contratual, sendo que a área técnica responsável da AMS deve informar, oficialmente, quando houver entrada ou saída de morador(es)**", devido à necessidade de atendimento da dinâmica da prestação de serviços de um SRT.

PROCESSO SEI Nº: 60.021810/2020-47

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2021

Este termo encontra-se disponível na íntegra no **site** do Município, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-012/2021.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física DANIELA PROTASIO PEREIRA – CPF nº 727.429.339-72.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

PROCESSO SEI 43.003732/2021-98

CONTRATO Nº CAAPSML-035/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-011/2021.

CONTRATADO(A): JACQUELINE NETO CUNHA.

CPF: 704.357.906-68.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de PSICOLOGIA.

PROCESSO SEI Nº: 43.003610/2021-00.

DATA DE ASSINATURA: 29/3/2021.

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 013/2021 - CMDCA DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 25 de março de 2021 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- O parecer favorável da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do Registro nº 061/001 INSTITUTO ROBERTO MIRANDA inscrita no CNPJ nº 78.022.746/0001-93, com sede na Rua Netuno, 90, Jardim do Sol, CEP 86070-310, nesta municipalidade, no regime de orientação e apoio sócio familiar, na área da educação, na modalidade Programa de Habilitação e Reabilitação a Pessoas com Deficiência Visual e Múltipla Deficiência.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 25 de março 2021 com vigência até 25 de março de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de março de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 014/2021 - CMDCA DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 25 de março de 2021 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- O parecer favorável da Comissão de Cadastro deste Conselho;

c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro nº 115/001 do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HAYDÉE COLLI MONTEIRO, mantido pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN – APS-DOWN, inscrita no CNPJ nº 86.771.136/0001-10, com sede na Rua Plutão, 245, Jardim do Sol, nesta municipalidade, na modalidade de Educação Infantil, na área da educação.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 25 de março 2021 com vigência até 25 de março de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de março de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

ENTIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA BALANÇO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA CNPJ Nº 00.202.194/0001-08					
BALANÇO PATRIMONIAL (Encerrado em 31 de Dezembro de 2020)					
<u>ATIVO</u>			<u>PASSIVO</u>		
	2019	2020		2019	2020
Circulante	232.170,66	349.345,02	Circulante	269,87	28,77
Disponibilidades	202.684,15	321.694,89	Obrigações	269,87	28,77
Caixa	1.079,42	2.032,83	Tributos a Recolher	269,87	28,77
Bancos	1.184,18	174,50			
Aplicações	200.420,55	319.487,56			
Créditos	29.486,51	27.650,13	Não Circulante	0,00	49.989,20
Internos	29.486,51	27.650,13	Receitas de Exercícios Futuros	0,00	49.989,20
Adto. Fornecedores	0,00	0,00	Receitas de Subvenções a Utilizar	0,00	49.989,20
Tributários	0,00	0,00			
Não Circulante	1.587.681,53	1.587.681,53			
Imobilizado	1.587.681,53	1.587.681,53	Patrimônio Líquido	1.819.582,32	1.887.008,58
Imobilizações Tangíveis	1.587.681,53	1.587.681,53	Patrimônio Social	1.819.582,32	1.887.008,58
TOTAL DO ATIVO	1.819.852,19	1.937.026,55	TOTAL DO PASSIVO	1.819.852,19	1.937.026,55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Encerrado em 31 de Dezembro de 2020)			
	2019	2020	
Receita Operacional	814.393,84	814.453,48	
Receitas de Doações	206.591,80	235.578,54	
Doações Pessoas Jurídicas – Nacional (Educação Infantil)	81.399,90	55.542,39	
Doações Pessoas Físicas – Nacional (Educação Infantil)	28.060,36	52.560,17	
Doações Pessoas Físicas – Nacional (Pastoral de Nazaré)	11.000,00	3.750,00	
Doações Pessoas Jurídicas – Nacional (Crianças Amparadas)	17.000,00	15.000,00	
Doações Pessoas Físicas – Nacional (Crianças Amparadas)	64.100,00	33.590,00	
CONAB Mesa Brasil – SESC Londrina	5.031,54	410,00	
Nota Paraná	0,00	74.725,98	
Receitas de Subvenções	539.712,87	574.511,29	
Fundo da Infância e da Adolescência	0,00	0,00	
Subvenções Federais	7.995,75	0,00	
- Unidade Educação Infantil (Recursos da Secr. Munic. de Educação)	7.995,75	0,00	
Subvenções Municipais	531.717,12	574.511,29	
- Unidade Educação Infantil (Recursos da Secr. Munic. de Educação)	440.780,72	442.855,84	
- Unidade Pastoral de Nazaré (Recursos da Secr. Munic. De Assist. Social)	78.016,40	131.655,45	
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Bens e Equipamentos (Rec. Assist. Social)	12.920,00	0,00	
Receitas de Promoções	68.089,17	4.363,65	
Promoções	68.089,17	4.363,65	
- Unidade Educação Infantil	68.089,17	4.363,65	
/ - / Devoluções de Subvenções	-82,00	-1.231,88	
Subvenções Municipais	-82,00	-1.231,88	
- Unidade Educação Infantil (Recursos p/ Secr. Munic. de Educação)	-82,00	-1.231,88	
/ = / Receita Operacional Líquida	814.311,84	813.221,60	
/ - / Despesas Operacionais	-770.901,23	-745.795,34	
Despesas Financeiras	-3.952,60	-4.042,73	
- Unidade Educação Infantil	-2.819,35	-2.782,84	
- Unidade Pastoral de Nazaré	-953,01	-1.016,39	
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Bens e Equip. (Rec. Assist. Social)	-180,24	0,00	
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Despertar Talentos (Rec. Assist. Social)	0,00	-174,50	
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Unidos p/ Educar (Rec. Assist. Social)	0,00	-69,00	
/-/ Receitas Financeiras	9.214,63	5.076,75	
- Unidade Educação Infantil	9.046,84	4.978,22	
- Unidade Pastoral de Nazaré	143,23	97,55	
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Bens e Equip. (Rec. Assist. Social)	24,56	0,00	
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Despertar Talentos (Rec. Assist. Social)	0,00	0,98	
Despesas Gerais Administrativas	-777.267,26	-747.916,80	
- Unidade Educação Infantil	-605.088,66	-559.510,27	

- Unidade Centro Comunitário Ayako Sono	-3.097,45	-1.648,68
- Unidade Pastoral de Nazaré	-129.597,02	-143.494,05
- Unidade Crianças Amparadas	-39.484,13	-40.648,80
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Despertar Talentos (Rec. Assist. Social)	0,00	-2.615,00
/-/ Outras Receitas Operacionais	1.104,00	1.087,44
- Unidade Educação Infantil	916,17	1.087,44
- Unidade Pastoral de Nazaré	187,83	0,00
/ = / Superavit Líquido do Exercício	43.410,61	67.426,26

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA de 01.01.2020 a 31.12.2020 - em reais Método Direto		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos		838.207,15
Valores pagos a empregados		83.266,90-
Tributos pagos		85.878,29-
Outros recebimentos(pagamentos)líquidos		551.166,48-
Pagamento de Juros e Despesas Financeiras		3.934,40-
Recebimento de Juros e Receitas Financeiras		5.049,66
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		119.010,74
AUMENTO/REDUCAO NAS DISPONIBILIDADES		
Disponibilidades no inicio do periodo		202.684,15
Disponibilidades no fim do periodo		321.694,89

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL de 01.01.2020 a 31.12.2020 - em reais			
	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVITS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.819.582,32	0,00	1.819.582,32
Superávit do Exercício		67.426,26	67.426,26
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT			
Aumento do Patrimônio Social	67.426,26	(67.426,26)	0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.887.008,58	0,00	1.887.008,58

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia, é uma entidade de caráter educacional e assistencial sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal dar assistência a crianças em três faixas etárias, oferecendo o maternal à pré-escola através do Centro de Educação Infantil (CEI): de 1 a 4 anos de idade na creche, 5 anos pelo Projeto Crianças Amparadas, e de 6 a 12 anos de idade na Pastoral de Nazaré. A entidade proporciona condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, moral, social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e demais disposições complementares.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

Na elaboração das demonstrações financeiras foram observadas as seguintes práticas contábeis:

- a) Aplicações Financeiras - São demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos até a data do Balanço;
- b) Imobilizado - O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição;
- c) Apuração do Resultado - As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, enquanto que as receitas são contabilizadas pelo regime de caixa, exceto as subvenções recebidas para projetos sociais com duração determinada.
- d) Patrimônio Social - O patrimônio social é apresentado em valores atualizados e compreende o patrimônio social Inicial acrescido dos valores de superávits e diminuído dos déficits ocorridos. Em caso de superávit, o mesmo será destinado a manutenção das atividades da creche para atender dispositivos legais vigentes e o princípio da continuidade da entidade.

NOTA 04

A entidade manteve em aplicações financeiras ao final do ano de 2020 o valor de R\$ 319.487,56 no Banco Santander e Caixa Econômica Federal.

NOTA 05

A entidade recebeu no ano de 2020, as seguintes doações de:

- a) Pessoas Físicas (Educação Infantil).....R\$ 52.560,17

b) Pessoas Jurídicas (Educação Infantil).....R\$	55.542,39
b) Nota Paraná (Educação Infantil).....R\$	74.725,98
Em moeda corrente.....R\$	182.828,54
Em alimentos.....R\$	410,00
Total das Doações Recebidas.....R\$	183.238,54
c) Pessoas Físicas (Pastoral de Nazaré).....R\$	3.750,00
Total das Doações Recebidas (Pastoral de Nazaré)	R\$ 3.750,00
d) Pessoas Físicas (Crianças Amparadas).....R\$	33.590,00
e) Pessoas Jurídicas (Crianças Amparadas).....R\$	15.000,00
Total das Doações Recebidas (Crianças Amparadas)	R\$ 48.590,00
Total das Doações Recebidas.....R\$	235.578,54

NOTA 06

A entidade recebeu do poder público:

a) Subvenções Municipais	
Secretaria Municipal de Educação..... R\$	442.855,84
Secretaria Municipal de Assistência Social (Pastoral de Nazaré).....R\$	131.655,45
Total das Subvenções recebidas.....R\$	574.511,29

NOTA 07

A entidade recebeu do poder público em caráter de antecipação pois o recurso é para aplicação apenas em 2021.

a) Subvenções Municipais – Antecipadas / Não utilizadas	
Secretaria Municipal de Assistência Social (Proj. Despertar Talentos).....R\$	49.989,20
Total das Subvenções recebidas.....R\$	49.989,20

NOTA 08

Outras Receitas da Entidade

a) Receitas de Promoções.....R\$	4.363,65
b) Receitas Financeiras.....R\$	5.076,75
Total das Outras Receitas.....R\$	9.440,40

NOTA 09

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 10

A entidade ofereceu atendimento gratuito durante o ano de 2020 a 92 crianças para fins educacionais. Também foram atendidas 70 crianças para fins de assistência social na unidade Pastoral de Nazaré e 32 crianças no Projeto Crianças Amparadas.

NOTA 11

A entidade usufruiu em 2020 da isenção (patronal), do I.N.S.S. da seguinte forma:

a) Cota Patronal.....R\$	125.530,79.
b) SAT.....R\$	6.590,37.
c) Terceiros.....R\$	36.403,93.

Assinado pelo Presidente Oscar Tomio Ochiro e o Contador, Eivaldo Silva Vieira, inscrito no CRC/PR-22.754/0-3.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na condição de membros do Conselho Fiscal e em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício e demais peças contábeis, relativo ao exercício findo em 31 dezembro de 2020, acompanhadas das notas explicativas da Diretoria.

Procedemos análise sistemática das operações e recomendamos, portanto, a sua aprovação pelos senhores diretores. Assinado pelo Conselheiros Efetivos: Hélio Noboru Mizokoshi, CPF: 603.975.198-34; Otavio Noboro Hirma, CPF: 559.115.109-44 e Renato Mikio Moriya, CPF 360.571.009-30.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 74, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Transferir a partir de 01 de abril de 2021 o servidor Maurício Calgarotto ocupante do cargo de Técnico Legislativo, da especialidade Suprimentos com lotação no Departamento de Suprimentos e Patrimônio, para a especialidade Administração Predial, com lotação no Departamento de Administração Predial em conformidade com o artigo 13 da Resolução nº 55 de 25 de março de 2004 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Londrina).

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 30 de março de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 75, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 17 da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados da função de Gerente dos respectivos Departamentos, Controladorias e Consultorias a partir de 1º de abril de 2021:

Silvio Palma Meira - Controladoria
Karolinne Zanlorenzi de Assunção Gehring – Consultoria Legislativa
Eliane Retamera Porto – Departamento de Documentação e Informação
Debora Roque Martins Juliani – Departamento de Redação de Ofícios
Bruna Fernandes Lonni Hipolito – Departamento de Administração Predial

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, a partir de 1º de abril de 2021, exercerem a função de Gerente dos respectivos Departamentos, Assessorias, Consultorias e Controladorias, percebendo a Gratificação por Atividade de Gerência (GAG):

Marcelo Orth - Controladoria
Roberta Paiva da Silva – Consultoria Legislativa
Lincoln Ross – Departamento de Documentação e Informação
Marcio Assaoka Hayashi – Departamento de Redação de Ofícios
Maurício Calgarotto – Departamento de Administração Predial
Rafael Carvalho Neves – Assessoria Jurídica

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, a partir de 1º de abril de 2021, continuarem a exercer a função de Gerente dos respectivos Departamentos, percebendo a Gratificação por Atividade de Gerência (GAG):

Andréa Cristina Cobbo – Departamento de Recursos Humanos
Paulo Henrique de Mari Silva – Departamento de Multimídia
Alex Gustavo da Silva – Departamento de Atas
Angélica Milhorini Pereira – Departamento Legislativo
Hermes de Faria Barbata – Departamento Financeiro
Luiz Fernando Moraes Marendaz – Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Mitio Yoshida – Departamento de Informática
Viviane Tsusaki Borges da Costa – Departamento de Apoio às Comissões

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 30 de março de 2021. Jairo Tamura, Presidente

ERRATAS

No aditivo de prorrogação de prazo publicado no Jornal Oficial do Município nº 4313, de 30/03/2021, página 29, bem como no Termo Aditivo constante do processo SEI nº 19.024.037786/2021-11, documento SEI nº 5312913, referente à prorrogação de prazo do projeto cultural “IXª Mostra de Música de Câmara - “Concertos Londrina”, Promic nº 19-013, firmado entre o Município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e a Artis Colégium Associação Cultural.

Onde se lê: “Segundo Termo Aditivo”

Leia-se: “Terceiro Termo Aditivo”

Londrina, 31 de março de 2021. Bernardo José Pellegrini – Secretaria Municipal de Cultura

No resultado de habilitação publicação do Jornal Oficial nº 4301, página 17, do 17 de março de 2021,

ONDE SE LÊ:

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0016/2020

LEIA-SE:

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0013/2020

No Jornal Oficial do Município nº 4307, na página 9, referente ao relatório do Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0014/2021, **ONDE SE LÊ**

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 5320682, adjudico às empresas vencedoras: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI								
Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Unidade
17	1	34349	PNEU DIAGONAL 8 LONAS AGRÍCOLA - 14.9-24	MAGGION	R\$ 1.691,00	12	UN	R\$ 20.292,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 20.292,00
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI								
Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Unidade
46	1	34306	PNEU RADIAL - 225/65R17 AT	GOODYEAR	R\$ 650,00	10	UN	R\$ 6.500,00
50	1	34319	PNEU RADIAL - 245/65R17	GOODYEAR	R\$ 750,00	30	UN	R\$ 22.500,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 29.000,00

LEIA-SE:**2.7. DA ADJUDICAÇÃO:**

2.7.1. Conforme documento SEI nº 5379325, adjudico às empresas vencedoras: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI								
Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Unidade
17	1	34349	PNEU DIAGONAL 8 LONAS AGRÍCOLA - 14.9-24	MAGGION	R\$ 1.691,00	12	UN	R\$ 20.292,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 20.292,00
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI								
Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Unidade
46	1	34306	PNEU RADIAL - 225/65R17 AT	GOODYEAR	R\$ 650,00	10	UN	R\$ 6.500,00
50	1	34319	PNEU RADIAL - 245/65R17	GOODYEAR	R\$ 750,00	30	UN	R\$ 22.500,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 29.000,00

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno Edição: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
 REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
 A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br